



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 90/98.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 23/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01940/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01940/98 acima mencionado:

01. ANA PAULA DA SILVA FERREIRA SANTOS (Matrícula Nº 9213603/6)
02. EVA LAURICE PEREIRA CUNHA (Matrícula Nº 9213622/2)
03. EDSON HERMÍNIO DE OLIVEIRA FILHO (Matrícula Nº 8611231/7)
04. WALTER LIMA DE ALMEIDA FILHO (Matrícula Nº 9223606/5)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE